



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 001 De 19 De Janeiro De 2022** - Faz Nomeação Do Secretário De Educação E Cultura Do Município De São José Da Vitória E, Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 002 De 19 De Janeiro De 2022** - Autoriza E Outorga Poderes Ao Secretário De Educação E Cultura Para Movimentar As Contas Vinculadas A Secretaria De Educação Em Estabelecimento Bancário No Município De Buerarema – BA. Vinculadas Ao Município De São José Da Vitória E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

Decreto nº 001 de 19 de Janeiro de 2022

EMENTA: Faz Nomeação do Secretário de Educação e Cultura do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Givaldo de Araújo**, portador da cédula de identidade sob nº 0723616540 e inscrito no CPF sob nº 920.930.515-91, para o cargo de Secretário de Educação e Cultura, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 19 de Janeiro de 2022.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

Decreto nº 002 de 19 de Janeiro de 2022

EMENTA: Autoriza e Outorga poderes ao Secretário de Educação e Cultura para movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Educação em Estabelecimento Bancário no Município de Buerarema – BA. Vinculadas ao Município de São José da Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário de Educação, o Senhor **Givaldo de Araújo**, portador da cédula de identidade sob nº 0723616540 e inscrito no CPF sob nº 920.930.515-91, conjuntamente com o Prefeito Municipal de São José da Vitória, portador da cédula de identidade sob nº 20.829-93, inscrito no CPF/MF sob o nº: 186.794.395 – 68, a movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Educação, Mantidas em estabelecimentos Bancários do Município de Buerarema-BA.

Art. 2º - Autorização de que Trata o art. 01º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços Bancários:

- I – EMITIR CHEQUES – CÓD. 009
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 010
- III - RECEBER PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO – CÓD. 020
- IV - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES – CÓD. 026
- V – REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES – CÓD. 027
- VI – AUTORIZAR DÉBITO DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES – CÓD. 031

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS – CÓD. 036
- VIII - ENDOSSAR CHEQUES – CÓD – 036
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 047
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 048
- XI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA / PAGAMENTOS , EXCETO POR - CÓD. 093
- XII – SUSTAR / CONTRA ORDEM CHEQUES – CÓD. 094
- XIII – CANCELAR CHEQUES – CÓD. 095
- XIV – BAIXAR CHEQUES – CÓD. 096
- XV – EFETUAR RESGATE, APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CÓD. 098
- XVI - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS – CÓD. 099
- XVII – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE – CÓD. 100
- XVIII – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA – CÓD. 102
- XIX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 104
- XX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 105
- XXIII – CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS DE REPASSE – CÓD. 118
- XXIV – LEBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO CÓD. 119
- XXVI – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS – CÓD. 124
- XXVII – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE – CÓD. 125
- XXVIII – EMITIR COMPROVANTES – CÓD. 126
- XXIX – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 133

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 0100 de 05 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 19 de Janeiro de 2022.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83